

R\$26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais). - Itens: 10, 11, 12 e 13 do Edital - Vencedora: Perfil Soluções Empresariais, inscrita CNPJ 39.685.763/0001-53 - Valor: 18.218,00 (dezoito mil duzentos e dezoito reais). Itens: 10, 11, 12 e 13 do Edital - Vencedor: Róger André Braum ME, CNPJ nº 29.253.577/0001-97 - Valor: R\$ 18.218,00 (dezoito mil duzentos e dezoito reais). Itens: 14, 15 e 16 do Edital - Vencedora: Silva e Souza Ltda., CNPJ nº 86.913.951/0001-77 - Valor: R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais). Item: 18 do Edital - Vencedora: RB Comunicação Visual Ltda., CNPJ nº 27.232.288/0001-86 - Valor: R\$ 437.415,00 (quatrocentos e trinta e sete mil quatrocentos e quinze reais); correndo as despesas decorrentes de sua execução por conta Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.02.02.006-074 Serviços Gráficos e Editoriais.

Belo Horizonte, MG, 20 de maio de 2026.
AFFONSO LOPES DE AGUIAR JÚNIOR
Presidente do Conselho

**AVISOS OFICIAIS DE PENALIDADE
PROCESSO ÉTICO Nº 70/2023**

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG), autarquia federal criada pela Lei nº 5.517, de 23.10.1968, para fiscalizar o exercício da profissão de Médico-Veterinário, em cumprimento à Decisão prolatada no Processo Ético-Profissional nº 70/2023, instaurado de "De Ofício", no qual figura como Denunciado Méd. Vet. Alexander José dos Santos - CRMV-MG nº 1489, serve-se do presente para aplicar ao DENUNCIADO a penalidade de Censura Pública, em Publicação Oficial, nos termos da alínea "c", do artigo 33, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, por ter ficado comprovado a infração disciplinar aos artigos 1º, 3º, 6º - inciso XI, 8º - incisos V e XIX, 9º - inciso I, alíneas "b" e "c", inciso V, do Código de Ética do Médico Veterinário, aprovado pela Resolução nº 1138, de 16 de dezembro de 2016, do egrégio Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), acompanhada de multa pecuniária no valor de R\$900,00 (novecentos reais), de acordo com o §3 do artigo 2º da Resolução nº 1108, de 20 de maio de 2016, do egrégio Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), de conformidade com o Acórdão nº 21/2025, prolatado na Sessão Especial de Julgamento realizada no dia 26 de maio de 2025.

Belo Horizonte, MG, 20 de maio de 2026.
AFFONSO LOPES DE AGUIAR JÚNIOR
Presidente do Conselho

**AVISOS DE PENALIDADE
PROCESSO ÉTICO Nº 17/2024**

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG), autarquia federal criada pela Lei nº 5.517, de 23.10.1968, para fiscalizar o exercício da profissão de Médico-Veterinário, em cumprimento à Decisão prolatada no Processo Ético-Profissional nº 17/2024, instaurado por Denúncia da Sra. Amanda Teixeira Neves, no qual figura como Denunciado Méd. Vet. Leonardo Novais - CRMV-MG nº 4857, serve-se do presente para aplicar ao DENUNCIADO a penalidade de Censura Pública, em Publicação Oficial, nos termos da alínea "c", do artigo 33, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, por ter ficado comprovado a infração disciplinar aos artigos 6º - inciso I e X, 8º - incisos XI e XXII, 9º - inciso I, alíneas "b" e "c", 18 - inciso IV, do Código de Ética do Médico Veterinário, aprovado pela Resolução nº 1138, de 16 de dezembro de 2016, do egrégio Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), acompanhada de multa pecuniária no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), de acordo com o §3 do artigo 2º da Resolução nº 1108, de 20 de maio de 2016, do egrégio Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), de conformidade com o Acórdão nº 07/2026, prolatado na Sessão Especial de Julgamento realizada no dia 27 de janeiro de 2026. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belo Horizonte, MG, 20 de maio de 2026.
AFFONSO LOPES DE AGUIAR JÚNIOR
Presidente do Conselho

**AVISOS DE PENALIDADE
PROCESSO ÉTICO Nº 84/2025**

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG), autarquia federal criada pela Lei nº 5.517, de 23.10.1968, para fiscalizar o exercício da profissão de Médico-Veterinário, em cumprimento à Decisão prolatada no Processo Ético-Profissional nº 55/2023, instaurado por Denúncia de Sandra Soares da Sousa Fischetti, no qual figura como Denunciado Méd. Vet. Pedro Henrique Silva Freitas - CRMV-MG nº 23172, serve-se do presente para aplicar ao DENUNCIADO a penalidade de Censura Pública, em Publicação Oficial, nos termos da alínea "c", do artigo 33, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, por ter ficado comprovado a infração disciplinar aos artigos 6º - inciso III, 7º - inciso V, alínea "c", 8º - incisos II, VII, XV e XXVIII, 9º - incisos I, alínea "b" e "c", II, V e VII, 17 - inciso I, do Código de Ética do Médico Veterinário, aprovado pela Resolução nº 1138, de 16 de dezembro de 2016, do egrégio Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), acompanhada de multa pecuniária no valor de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), de acordo com o §3º do artigo 2º da Resolução nº 1108, de 20 de maio de 2016, do egrégio Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), de conformidade com o Acórdão nº 84/2025, prolatado na Sessão Especial de Julgamento realizada no dia 24 de novembro de 2025. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belo Horizonte, MG, 20 de maio de 2026.
AFFONSO LOPES DE AGUIAR JÚNIOR
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO CRMV-SP**

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CRMV-SP, no uso de suas atribuições legais, com a finalidade de contratar empregados pelo Concurso Público nº 1/2022, homologado no Diário Oficial da União de 23/9/2022, convoca o(s) seguinte(s) candidato(s) classificado(s) a comparecer na Sede do CRMV-SP no Setor de Administração de Pessoal, na Rua Apeninos, 1.088 - 4º andar - Paraíso - São Paulo - SP, no horário das 9 às 16 horas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, a fim de formalizar o interesse na contratação e comprovar os requisitos mínimos para admissão conforme Edital.

Cargo: Analista Sup. Gestão de Adm. Pública - Cidade: São Paulo/SP - Nome: Luiza Lima de Sa 6º lugar, listagem Ampla Concorrência - CPF 066.xxx.xxx-62.

O não comparecimento no prazo mencionado será considerado como desistência da vaga.

DANIELA PONTES CHIEBAO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90003/2026 (UASG 389189)**

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa de locação, instalação e suporte técnico de totens interativos para eventos, feiras e congressos de interesse do CRMV-SP. Abertura das propostas e início da disputa de preços: 10/06/2026 às 14h no site: www.compras.gov.br.

Edital disponível nos sites: www.crmvsp.gov.br e www.compras.gov.br/pncp. Informações pelo email: fabio.clc@crmvsp.gov.br, fernando.clc@crmvsp.gov.br, odilon.clc@crmvsp.gov.br, luiz.clc@crmvsp.gov.br.

FERNANDO JOSÉ REAL LEITE
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

COMUNICADO

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul - CRMV/RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 5.517/68, regulamentada pelo Decreto nº 64.704/69, e no exercício de sua função de fiscalização do exercício profissional, em cumprimento à decisão proferida pelo Plenário na Primeira (I) Sessão Especial de Julgamento do ano de 2026, nos autos do Processo Ético- profissional nº 0520012.00000020/2023-85, vem executar a penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, com fundamento no artigo 33, alínea "c" da referida lei, à médica veterinária Regina Damasceno Rodrigues, registro no CRMV/RS sob o nº 06870.

Porto Alegre - RS, 18 de maio de 2026.
MAURO ANTONIO CORREA MOREIRA
Presidente

COMUNICADO

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul - CRMV/RS, órgão de fiscalização do exercício profissional, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 5.517/68, regulamentada pelo Decreto nº 64.704/69, convoca o médico veterinário Cássio Augusto Gomes Caminha - CRMV/RS 14849, por se encontrar em local incerto e não sabido, após tentativas de comunicação via postal, eletrônica, telefônica e por aplicativo de mensagem, para, em até 05 dias consecutivos, comparecer à SEDE do CRMV/RS, em Porto Alegre, a fim de tomar ciência de atos referentes ao processo nº 0520012.00000002/2023-53 de seu interesse.

Porto Alegre - RS, 18 de março de 2026.
MAURO ANTÔNIO CORREIA MOREIRA
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO DA OITAVA REGIÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026 - UASG 926091**

Objeto: Registro de Preço para prestação de serviço de natureza não continuada de locação de espaço físico e infraestrutura (incluindo mobiliários). Critério de Julgamento: Menor preço. Propostas a partir de 25/05/2026 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas e início da sessão: 09/06/2026 às 9:30 no portal gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital poderá ser consultado nos Portal da Transparência do CRN8 no menu "Licitações e Contratos/Editais e Resultados" e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

THAIS NASCIMENTO VAZ
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 8ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 8ª REGIÃO. Contratada: AUDIPLAN AUDITORES INDEPENDENTES - CNPJ 00.298.818/0001-32. Objeto: Prestação de serviços de auditoria Vigência: até a conclusão da prestação do serviço. Valor total: R\$ 32.400,00.

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 1ª REGIÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO N 003/2022
Nº PROCESSO: 001/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022 - Contratante: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 1ª REGIÃO - CNPJ N.º 11.674.751/0001-00. Contratada: LOCADORA DE VEÍCULOS SANTA TEREZINHA LTDA, CNPJ 17.161.157/0001-00. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 06/05/2026 a 06/05/2027, com o respectivo aporte proporcional de valor em razão das obrigações pecuniárias de trato sucessivo, sem reajustes. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 04/05/2026. Ana Paula Silveira Paim. Presidente do CRQ-I

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 3ª REGIÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 8/2026 - UASG 926609

O CRQ-III torna público que o objeto da DE n.º 8/2026 - Proc. Adm. SEI nº 2800.03.01188.2025. Objeto: Contratação de serviços de seguro veicular total, com cobertura compreensiva, assistência 24 horas e serviço de telemetria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, foi adjudicado e homologado às seguintes empresas: Seguro: GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ: 90.180.605/0001-02, valor total: R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais); Telemetria: AIROTRACKER MONITORAMENTO 24 HORAS LTDA, CNPJ 31.057.891/0001-46, - valor total 5.952,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais). Dispensa adjudicada e homologada no dia 22/04/2026.

HARLEY MORAES MARTINS
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2026**

PROCESSO Nº 1681/2026

O CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO - CRQ-V torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO Edital do Pregão Eletrônico nº 0002/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA RELATIVOS AO PROJETO ARQUITETÔNICO E COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS DE REFORMA RELATIVOS AO PROJETO DE PAISAGISMO DA NOVA SEDE DO CRQ-V, LOCALIZADO NO ENDEREÇO RUA BERNARDO PIRES, Nº 128, BAIRRO SANTANA, PORTO ALEGRE, CEP 90620-010.

A retificação decorre da necessidade de adequação da planilha orçamentária referente ao projeto de Comunicação Visual, tendo sido identificadas divergências entre os quantitativos constantes na planilha e aqueles previstos no respectivo projeto, circunstância que impacta diretamente o valor estimado da contratação.

Fica redesignada a data de abertura das propostas para o dia 10/06/2026, às 10h, no Portal de Compras do Banrisul - www.pregoaobanrisul.com.br. O edital retificado e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Compras do Banrisul e no site www.crqv.org.br. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3330-5659 ou pelo e-mail: licitacoes@crqv.org.br.

Porto Alegre, 21 de maio de 2026
ESTEVÃO SEGALLA
Presidente Interino

